



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO BIOMÉDICO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA

EDITAL

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ALERGIA E IMUNOLOGIA CLÍNICA -
TURMA 2019
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A FACULDADE DE CIÊNCIA MÉDICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –UERJ torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica para turma no início do primeiro semestre do ano de 2019, para portadores de diploma de curso de graduação plena em Medicina.

O Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica visa à capacitação de médicos nesta área e o incentivo a pesquisa em imunoalergia.

I - PÚBLICO ALVO:

O Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica destina-se a portadores de diploma de curso de graduação plena em Medicina emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), tendo como objetivo proporcionar qualificação profissional nesta área.

II - VAGAS OFERECIDAS:

- Serão oferecidas 6 (seis) vagas, sendo disponibilizadas 5 (cinco) vagas não reservadas e 1 (uma) vaga reservada para cotas.
- Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- A Coordenação do Curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.
- Não será autorizada abertura de turma com menos de 2 (dois) e com mais de 6 (seis) vagas.

II.1. DA REALIZAÇÃO

II.1.1. Em cumprimento à Lei Estadual n 6.914/2014, que dispõe sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, mestrado, doutorado e especialização nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos comprovadamente carentes, um percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas na UERJ, distribuído pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

II.1.1.1. Em conformidade com a Leis Estaduais n. 5346/2008 e n 6.914/2014, entende-se por:

- a) Negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - [FIES](#), do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;
- c) estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em

consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;

- d) Pessoa com deficiência: aquela que atender as determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e pelos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) Filhos de policiais civis e militares, de bombeiros militares e de inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocópia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

II. 1.1.2. O candidato às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estará sujeito as sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

III - DA INSCRIÇÃO:

1. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão em duas etapas obrigatórias e distintas, a saber:

- PRIMEIRA ETAPA: **Necessariamente via Internet**. Período: **de 05 a 30 de novembro de 2018**. Consiste na inscrição *on line*, mediante o preenchimento e impressão do *Comprovante de Inscrição*, geração do *Boleto* e pagamento da taxa via rede bancária. Como proceder:

a) Acessar a página do CEPUERJ no endereço www.cepuerj.uerj.br. Em seguida, no menu “Pós-graduação” clicar no *link* “Especialização em Alergia e Imunologia Clínica”. Ler atentamente a íntegra do Edital, tomando conhecimento das regras.

b) Preencher o Comprovante de Inscrição on line e imprimi-lo imediatamente, pois este não permanecerá disponível para impressão posteriormente, e é parte integrante da documentação solicitada.

c) Gerar e imprimir o Boleto Bancário através do *link* “inscrições on line do Curso de Especialização em Alergia e imunologia Clínica”. O valor da taxa é de R\$100,00 (cem reais) em favor do CEPUERJ/UERJ, e deverá ser pago na rede bancária.

SEGUNDA ETAPA: Consiste na entrega da documentação exigida, incluindo uma cópia do documento comprovando o pagamento da inscrição, conforme capítulo IV deste edital. Estes documentos podem ser entregues pessoalmente na secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003 ou enviados através de carta registrada ou Sedex. Tal procedimento é condição indispensável para a realização da prova.

Entrega no local do curso – este material deverá ser recebido entre os dias 03 a 14 de dezembro de 2018 de 9:00 às 12:00 h. O candidato deverá trazer a documentação em envelope pardo **lacrado**, identificado apenas com seu nome, e entregar ao funcionário responsável. Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003.

1 – É obrigação do candidato ler com atenção a íntegra do Edital antes de efetuar a inscrição. Uma vez efetuado o pagamento do Boleto Bancário não existe a possibilidade de devolução da quantia paga, por qualquer motivo.

2 – Candidatos Estrangeiros só poderão se inscrever após revalidação do Diploma de Médico e registro no CRM (Conselho Regional de Medicina), pois atendem pacientes no HUPE durante a parte prática do curso. E deverão apresentar Passaporte com visto válido, se cabível.

3 – O conteúdo dos envelopes lacrados, com a documentação dos candidatos, será conferido em data posterior a entrega. Caso haja alguma irregularidade na documentação o candidato terá sua inscrição NÃO ACEITA.

4 – Não serão válidas inscrições de candidatos que ainda não tenham colado grau.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Cópia frente e verso do diploma de curso de graduação plena em Medicina;
- b) cópia do Histórico Escolar completo da graduação plena com a data de colação de grau;
 - b.1) cópia do histórico escolar completo correspondente ao curso da alínea anterior;
- c) Cópia frente e verso do diploma de curso de pós-graduação *lato sensu* (residência médica ou especialização) em especialidades afins (pediatria, clínica médica, pneumologia, dermatologia, reumatologia, otorrinolaringologia e Medicina de Família);
 - c.1) candidatos cujos certificados ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo, poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão do curso de pós-graduação (especialização ou residência médica).
- d) cópia da carteira de identidade;
- e) cópia do registro no CRM;
- f) cópia do CPF;
- g) curriculum vitae atualizado impresso e encadernado;
- h) 2(duas) fotografias recentes(3x4).
- i) adotar os seguintes procedimentos se desejar concorrer pelo sistema de cotas estabelecido na Lei Estadual n 6914/2014:
 - 1) declarar a sua condição de carência socioeconômica e optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição (em formulário próprio do curso);
 - 2) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Formulário de Informações Socioeconômicas e entrega-lo, juntamente com a documentação comprobatória da carência econômica e da sua opção de cota, em envelope (as instruções e documentação específica para concorrer às vagas reservadas pela Lei Estadual n 6914/2014 estão estabelecidas no formulário de informações socioeconômicas adaptado pelo curso);
- j) requerimento de inscrição preenchido *on line* e impresso;
- k) boleto bancário relativo à taxa de inscrição, acompanhado do comprovante de pagamento;
- l) tomar ciência das normas do Edital.

Observações

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar adicionalmente:

- Cópia do diploma de graduação plena, pós graduação e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
- Cópia do certificado de revalidação do diploma médico no Brasil;
- Cópia do Certificado de Proficiência em língua portuguesa para estrangeiros (CEPEL-BRAS);
- Cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. A divulgação do resultado da análise da documentação será feita pela Secretaria do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica até às 17:00 h do dia 21/12/2018, através de uma listagem constando à menção: inscrição 'deferida' ou 'indeferida'. A listagem será enviada por e-mail e também afixada no mural da secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ, e na Secretaria da Pós-Graduação da FCM/UERJ.
- b) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.

- c) A divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória do candidato que concorrer à vaga de cotista, de acordo com a Lei 6.914/14, será feita em data posterior à realização das provas por uma comissão designada para tal, de acordo com o cronograma do concurso.

IV - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

1 – Para a realização da prova de múltipla escolha será exigida a apresentação de documento original de identidade emitido no Brasil. Não serão aceitas cópias, mesmo autenticadas. O candidato que não cumprir este requisito estará impedido de realizar a prova e, conseqüentemente, excluído do processo seletivo.

2 – O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- 2.a- Prova de múltipla escolha (caráter eliminatório), sem consulta, sobre conceitos básicos de imunologia, fisiologia e fisiopatologia geral, conforme conteúdo programático e referências bibliográficas no anexo a este edital.
- 2.b- Análise do *Currículo Vitae* (caráter eliminatório). OBSERVAÇÃO: Os títulos obtidos no exterior deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor público juramentado no Brasil.
- 2.d- Análise do Histórico Escolar (caráter classificatório).

V - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO CANDIDATO:

- a) Será considerado aprovado na análise da documentação, o candidato que apresentar todos os documentos previstos na inscrição;
- b) Será considerado aprovado na prova escrita, o candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis);
- c) Será considerado aprovado na análise do *Curriculum Vitae* (CV), o candidato que obtiver nota mínima 6,0 (seis).
- d.1 - Pré-requisitos: O candidato deve ter concluído pós-graduação *lato sensu* (residência médica ou especialização) em especialidades afins (pediatria, clínica médica, pneumologia, dermatologia, reumatologia, otorrinolaringologia e Medicina de Família), em Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida por Conselho Nacional de Educação (CNE).
- d) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 6,0 (seis), calculada como média aritmética das provas escrita, prática e análise de CV. O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado.
- e) A classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida pelo candidato.
- f) No caso de empate na média final, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
- maior idade do candidato (art.27 da Lei 10.741/2003);
 - maior nota obtida na prova escrita;
 - maior nota obtida na prova prática;
 - maior nota obtida na análise do *Curriculum Vitae*;
 - maior nota obtida na análise do Histórico Escolar.

VI - DA MATRÍCULA:

a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados respeitados os limites de vagas estabelecidas pelo Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica.

b) No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os originais dos documentos: Diploma de Graduação, Histórico Escolar completo, CPF e Identidade, para fins de conferência junto à secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da FCM. Estrangeiros deverão apresentar original do Passaporte com visto válido, se cabível, e do CELPEBRAS, além de original e cópia do documento de Revalidação do seu diploma de médico junto ao CFM.

c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da pós-graduação nas áreas afins, conforme alínea c/ítem 2/ seção III deste edital, mantendo-se a

apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de pós-graduação durante o curso implicará o impedimento de entrega do trabalho de conclusão de curso (TCC).

d) A matrícula dos candidatos selecionados para o Curso de Alergia e Imunologia Clínica, será realizada de 18 a 21 de fevereiro de 2019, de segunda a quinta-feira, das 10:00 às 14:00 h, na secretaria da Coordenação Geral dos Programas de Pós-graduação da Faculdade de Ciências Médicas.

e) A taxa de matrícula, referente à primeira parcela do curso, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) deverá ser paga no ato da matrícula. O boleto bancário estará disponível no site do CEPUERJ (<http://www.cepuerj.uerj.br>).

f) No ato da matrícula, o candidato deverá preencher e assinar o Formulário de matrícula, e apresentar o comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

g) Candidatos selecionados que não comparecerem para efetuar matrícula no período previsto serão considerados desistentes da vaga.

h) Em caso de desistência da vaga poderão ser convocados outros candidatos aprovados. A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste edital.

j) Não haverá segunda chamada para as provas.

j) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

k) O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica.

l) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

VII - CALENDÁRIO:

a) Inscrições:

- 1ª etapa (*Internet*)

Período: de 05 a 30 de novembro de 2018

Endereço eletrônico: www.cepuerj.uerj.br

- 2ª etapa (documentação)

Data: 03 a 14 de dezembro de 2018

Horário: 9:00 às 12:00 h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

b) Resultado da Inscrição:

Data: 17-21 de dezembro de 2018

Horário: 17:00 h

Local 1: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

Local 2: Secretaria da pós-Graduação da FCM. Av. Professor Manoel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro – CEP: 20550-170.

c) Recurso Resultado da Inscrição:

Data: 07 de janeiro de 2019

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

d) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 11 de janeiro de 2019

Horário : 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003.

e) Prova de múltipla escolha:

Data: 28/01/2019

Horário: 09:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

f) Divulgação do resultado da prova de múltipla escolha com a pontuação obtida por todos os candidatos (nome e número de inscrição) em ordem decrescente de notas:

Data: 30/01/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

g) Vista da Prova de múltipla escolha:

Data: 31/01/2019

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

h) Recurso da Prova múltipla escolha:

Data: 01/02/2019

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

i) Resultado do recurso da prova multipla escolha:

Data: 04/02/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

j) Divulgação dos resultados da análise do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar:

Data: 05/02/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

l) Divulgação do resultado da análise da documentação comprobatória de candidatos cotistas:

Data: 05/02/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

m) Solicitação de Recurso:

Data: 07/02/2019

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

n) Divulgação do Resultado dos recursos (cotistas):

Data: 08/02/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

o) Divulgação da Classificação Geral:

Data: 12/02/2019

Horário: 11:00h

Local 1: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

Local 2: Secretaria da pós-Graduação da FCM. Av. Professor Manoel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro – CEP: 20550-170.

p) Prazo Recurso do Resultado final:

Data: 13/02/2019

Horário: 09:00 as 12:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

q) Divulgação Exame dos recursos:

Data: 15/02/2019

Horário: 11:00h

Local: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003.

r) Matrícula:

Data: 18 a 21 de fevereiro de 2019.

Horário: 10:00 às 14:00 h

Local: Secretaria da pós-graduação da FCM. Av. Professor Manoel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro – CEP: 20550-170.

s) Divulgação dos candidatos reclassificados:

Data: 25/02/2019

Horário: 9:00h

Local 1: Secretaria do Serviço de Alergia da Policlínica Piquet Carneiro/UERJ. Av. Marechal Rondon, 381/ térreo São Francisco Xavier – Rio de Janeiro – CEP: 20950-003

Local 2: Secretaria da pós-Graduação da FCM. Av. Professor Manoel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro – CEP: 20550-170.

t) Matrícula dos reclassificados:

Data: 26/02/2019

Horário: das 10:00 às 14:00 h

Local: Secretaria da Pós-graduação da FCM. Av. Professor Manoel de Abreu, 444 / 2º andar – Vila Isabel – Rio de Janeiro – CEP: 20550-170.

u) Realização do Curso:

Período: 11 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2021

Horário: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00h

Local: Serviço de Alergia e Imunologia do HU Pedro Ernesto e Policlínica Piquet Carneiro/UERJ.

III - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- d) Não serão aceitos candidatos unicamente portadores de diploma obtido em Cursos Superiores de Tecnologia.
- e) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- f) O exame de seleção só terá validade para Curso que será iniciado em 2019.
- g) Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados por um prazo não superior a 60 dias, a contar da data de início do Curso.

- f) Duração do curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 3.000 (três mil) horas/aula, correspondentes a 200 (duzentos) créditos, e apresentar a monografia final de curso, num prazo máximo de 5 semestres letivos (4 durante o curso e 1 após o final do curso).
- g) O valor da mensalidade do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia é R\$ 800,00 (oitocentos reais), num total de 24 mensalidades. O total de 12 parcelas mensais resulta numa anuidade de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Se for paga à vista (parcela única) a anuidade terá desconto de 10 % (dez por cento), o que resulta o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) por ano. O curso tem duração de 2 anos (24 meses). A forma de pagamento será através de boletos bancários emitidos pelo CEPUERJ, a serem quitados até todo dia 05 (cinco) de cada mês. A 1ª parcela paga deverá ser apresentada no ato da matrícula. As demais parcelas terão vencimento todo dia 05 de cada mês. Sendo assim, a segunda parcela do curso vencerá em 05/04/2019 e assim por diante.
- h) A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados;
- i) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, não cabendo recursos das suas decisões.

Endereço para correspondências e Informações

Coordenação do Curso de Especialização em Alergia e Imunologia Clínica:

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Setor de Alergia e Imunologia Clínica

Policlínica Piquet Carneiro, situada na Avenida Marechal Rondon 381 – andar térreo – São Francisco Xavier – CEP:20950-000 – Rio de Janeiro, RJ – Telefone: (21) 2334-2359

E-mail: alergiaimuno.uerj@gmail.com ; alergia.ppc@gmail.com

Coordenação dos Programas de PÓS-GRADUAÇÃO - Faculdade de Ciências Médicas (FCM)

Av. Professor Manuel de Abreu nº 444 / 2º andar. Vila Isabel – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.550-170. Telefone: (21) 2868-8294. E-mail: posgeral@yahoo.Com.br

Centro de Produção da UERJ (CEPUERJ):

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Rua São Francisco Xavier, 524, Pavilhão João Lyra Filho, 1º andar, Bloco A, Sala 1.006 - Maracanã - Telefones: (21) 2334-0292 / (21) 2334-0265.

ANEXO I

Bibliografia e/ou Conteúdo Programático

PROCESSO SELETIVO

a) Conteúdo programático para a prova escrita

- **Imunologia básica**

- Função dos órgãos linfóides primários e secundários
- Distribuição do Sistema imunológico nos tecidos
- Reações de hipersensibilidade tipos I, II, III e IV.

- **Fisiopatologia e farmacologia clínica em doenças respiratórias, dermatológicas, infecciosas.**

- Asma
- Infecção respiratória aguda e crônica
- Rinoconjuntivites
- Rinossinusites
- Dermatite atópica
- Dermatite de contato
- Urticária e Angioedema
- Infecção dermatologia
- Anafilaxia
- Reações adversas a drogas
- Imunodeficiências Primárias
- Glicocorticóides, anti-histamínicos, broncodilatadores

- **Semiologia aplicada à medicina interna e pediatria, com ênfase em doenças respiratórias, dermatológicas e infecciosas.**

- Dispnéia
- Tosse
- Dor torácica
- Diarréia
- Anemias
- Edema
- Febre
- Lesões elementares da pele

b) **Bibliografia:**

- Abbas A K, Lichtman A H, Pillai S H I V. Imunologia Celular e Molecular. 8ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.
- Kliegman RM, Behrman RE, Jenson HB, Stanton BF. Nelson. Tratado de Pediatria. 19 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- Kasper, Dennis L., and Tinsley Randolph Harrison. HARRISON'S Principles of Internal Medicine. 19th New York: McGraw-Hill, Medical Pub. Division, 2015.
- Hay WW, Myron J, Levin MJ et al. Current Diagnosis & Treatment: Pediatrics, 22th. New York: McGraw-Hill, 2014.
- Papadakis MA, Mc Phee sj, Rabow MW– Current Medical Diagnosis & Treatment – 55th, 2016.

ANEXO II

Formulário de Informação Socio Econômicas para cotistas

Declarações adaptadas pela SR2 a serem utilizadas quando necessário;

- Declaração de cota para indígena
- Declaração de cota para negro
- Declaração de documento em nome de terceiros
- Declaração de desemprego
- Declaração de imóvel cedido
- Declaração de imóvel de posse ou ocupação
- Declaração de moradia em local de trabalho
- Declaração de pagamento de pensão alimentícia
- Declaração de renda para trabalhador